



CRÉDITO CONSIGNADO E EXPROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EMPREGADA PELO ESTADO BRASILEIRO

Mariana Flores Fontes Paiva¹

RESUMO:

O presente artigo pretende demonstrar que, de forma preliminar, o massivo consumo da mercadoria crédito pela classe trabalhadora significa uma expropriação do seu tempo de trabalho necessário e, conseqüentemente, o aumento da exploração e alienação. Investigaremos com essa finalidade a mercadoria crédito consignado para a força de trabalho empregada pelo Estado brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Expropriação, Crédito e Estado.

ABSTRACT:

This article seeks to demonstrate that, in a preliminary way, the massive consumption of merchandise credit for the working class means an expropriation of their necessary labor time and, consequently, increased exploitation and alienation. We will investigate this purpose consigned merchandise credit for the work force employed by the Brazilian State.

KEYWORDS: expropriation, credit and state.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Email: mariff19@yahoo.com.br



I) INTRODUÇÃO

O presente artigo visa levantar indicações de debates a serem desenvolvidos na dissertação de mestrado que será apresentada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da UFRJ. O estudo tem como proposta analisar o processo de expropriação do tempo de trabalho necessário, da força de trabalho empregada pelo Estado brasileiro, por intermédio do consumo da mercadoria empréstimo consignado. Julgamos necessário problematizar este processo que tem como consequência o endividamento pela via do salário para oferecer mais um instrumento de análise aos trabalhadores sobre as fetichizadas relações que se desenvolveram a partir do assalariamento, no período do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, último presidente do país. Acreditamos que o crédito consignado tornou-se uma política de Estado, incentivada por organismos internacionais e adotada por Lula a toda a classe trabalhadora.

Parte-se da compreensão marxiana apresentada na grande obra 'O Capital – Crítica da Economia Política' para investigar o processo de venda da mercadoria dinheiro – sob a forma de crédito consignado ao salário dos servidores públicos de uma universidade federal situada no estado do Rio de Janeiro – que, por possuir como valor-de-uso a possibilidade de funcionar como capital aos bancos, a vendem/emprestam aos trabalhadores.

II) A FORMA CAPITAL-DINHEIRO COMO MERCADORIA

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista e a intensificação do processo de substantivação, quando as formas capital aumentam a sua autonomia e ampliam sua atuação, do capital comercial autonomizam-se relativamente às formas



capital de comércio de mercadorias e capital comércio de dinheiro. Sobre este último, Marx (1974: 363) descreve esse processo da seguinte forma: “Da totalidade do capital destaca-se e se torna autônoma determinada parte, na forma de capital-dinheiro, tendo a função capitalista de efetuar com exclusividade essas operações para toda a classe dos capitalistas industriais e comerciais.”

O capital comércio de dinheiro surge pela necessidade de aumentar a velocidade de rotação de capital, com função de cuidar do dinheiro sobrando de todos os capitais e assim assumiu várias especialidades, tais como: contabilidade, pagamentos, cobrança, guarda do tesouro, operações de câmbio, dentre outras.

Dessas especialidades, executadas pelo capital bancário, vale destacar o surgimento do crédito². O desenvolvimento deste último trouxe como consequências para o processo global de produção do capital a redução dos custos de circulação, ao suprimir grande parte de suas transações, a acelerar seu movimento e ao substituir a forma dinheiro/moeda pelo de papel, dentre outras funções. E de acordo com Marx (1974: 504): “além disso, o crédito possibilita prolongar os intervalos entre dois atos, o de comprar e vender, servindo por isso de base para especulação.”

O fortalecimento do sistema de crédito possibilitou ao capital bancário³ centralizar todo o capital-dinheiro e seu lucro consiste em tomar emprestado a juro mais baixo do que empresta. Ao capital portador de juros interessa o retorno do juro mais do que o da própria quantia emprestada. Pois juro é a parte do lucro que cabe ao prestamista, o que significa uma dedução da mais-valia⁴. Para refluir como capital, a soma

² Processo assinalado por Marx (1974: 401) como um “fenômeno de o capital ter virado mercadoria capital, de a venda, em consequência, se ter transmutado em empréstimo, e o preço, em participação no lucro.”

³ Com a expansão dessas funções do capital que comercializa dinheiro, o capital bancário se especializa e transforma-se dialeticamente nas formas capital portador de juros e fictício.

⁴ É impossível explicar na esfera da circulação, a transformação do dinheiro em capital, assim como pensar que o produtor de mercadorias, fora da esfera da circulação, consiga expandir o valor de sua mercadoria, ou melhor, consiga transformar o dinheiro ou a mercadoria em capital.



de valor emprestada, além de conservar-se, valoriza-se. O juro “Representa a nua propriedade do capital como meio de apropriar-se de produtos do trabalho alheio.” (Idem; ibidem; p. 440).

Com o fortalecimento da sua atuação no processo de reprodução do modo de produção capitalista, o capital bancário trouxe ao empréstimo um caráter social generalizado⁵.

III) O CRÉDITO PARA A CLASSE TRABALHADORA

O empréstimo para os trabalhadores aparece como uma forma natural⁶ e bem sucedida para compra de mercadorias ou acesso a políticas sociais. A alienação⁷ inerente ao capital portador de juros traz como consequência para os trabalhadores a não percepção de que a adoção a uma oferta de crédito por si só já representa o consumo de uma mercadoria, no entanto, com uma peculiaridade: seu pagamento é duradouro, a prazos definidos e a um custo adicional (juros) significante por essa singularidade.

⁵ Os trabalhadores também passaram ter o seu dinheiro administrado por ele. Além de incentivados pelo o pagamento de juros a quem tivesse dinheiro guardado em poupanças e a segurança em ver sua riqueza monetária resguardada, passaram a ser também obrigados a utilizar o sistema bancário para receber seus salários. A existência de um trabalhador empregado pelo Estado ou por instituições privadas sem uma conta bancária⁵ na atualidade é impossível. Torna-se uma exigência prioritária, tal como a carteira de trabalho, para fins de contratação.

⁶ Conforme aponta Marx, o dinheiro ao ser emprestado, “(...) passa a incorporar-se agora pura e simplesmente, sem movimento mediador, como características e vocações próprias. E é nessa qualidade que é alienado, quando emprestado como capital-dinheiro.

⁷ Com a função de emprestar dinheiro ao capitalista produtivo para que o mesmo o transforme em capital que possa valorizar-se, ou seja, explorar força de trabalho e produzir mais-valia, o capital bancário torna-se, na aparência, um ator independente deste processo exploratório. Aliena-se a relação entre o prestamista e a extração do mais valor. Desta forma, a referida autonomização da forma capital bancário na reprodução do capital robustece o processo de fetiche e alienação.



Da variedade de mercadorias que foi criada para atrair diferentes perfis de trabalhadores, como os cartões de crédito, adiantamento de 13º salário e os diversos tipos de empréstimo, destacamos neste estudo o empréstimo consignado que, para o capital bancário, é o produto de mais seguro retorno.

O crédito consignado tem como qualidade distintiva de outras mercadorias creditícias o desconto por prestações iguais, mensais e pré-fixadas do empréstimo concedido diretamente na folha de pagamento dos trabalhadores. Deste modo, é uma mercadoria destinada exclusivamente às frações da classe trabalhadora estatal e diretamente contratada pelo capital, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e beneficiária de pensão.

É possível afirmar sem receio: esta mercadoria vendida à classe trabalhadora é a modalidade que oferece ao capital portador de juros níveis absolutos de segurança. O trabalhador ao firmar um contrato de compra de crédito consignado, renuncia a possibilidade de escolha sobre o pagamento de determinada parcela, pois o valor correspondente às prestações é destinado diretamente à empresa consignatária sem sequer o próprio titular da conta bancária decidir se em dado mês ele poderá atrasar o pagamento do consignado. Assim, ainda que o trabalhador não possua renda suficiente para garantir sua subsistência não poderia ele suprimir o pagamento das parcelas do empréstimo contratado e o banco terá seu recebimento garantido.

Uma série de pesquisas evidencia uma classe trabalhadora endividada na atualidade. Conforme reportagem de um importante jornal das Organizações Globo em 2009, no Brasil em 2008 55% das pessoas que fizeram empréstimo consignado destinaram o dinheiro para o pagamento de suas dívidas e em 2009 51% declararam ter utilizado o empréstimo para completar sua renda mensal. Assim, o crédito aparece de forma fetichizada à classe trabalhadora como um acréscimo da remuneração, no entanto, o consumo desta mercadoria esta atrelada ao pagamento de suas dívidas ou como complemento salarial para suas despesas mensais.



Desta forma, o uso do crédito pelos trabalhadores significa aos capitalistas: a possibilidade de ampliação do consumo de mercadorias e de dinheiro pela força de trabalho, o fortalecimento da mercantilização das políticas sociais; e, conseqüentemente a reprodução do capital em sua totalidade.

Ainda mais, traz validade à nossa afirmação de que o acesso ao crédito pela classe trabalhadora representa o aumento da exploração/expropriação do seu tempo de trabalho necessário⁸. Aqueles que vendem a sua força de trabalho como mercadoria, única que possui a qualidade de criação de mais-valor no processo produtivo, possuem sua jornada dividida em quantidade de tempo de trabalho necessário e de tempo de trabalho excedente⁹. O valor gerado pelo primeiro momento é propriedade do trabalhador e o segundo do capital.

O fundamento da ação de todo o capitalista está em aumentar a magnitude da extração de mais-valia. Desse modo, para além da apropriação do valor produzido no tempo de trabalho excedente pelos trabalhadores, o capital têm se debruçado a extrair, por diversas formas, parte do tempo de trabalho necessário. Por intermédio do consumo de serviços sociais, anteriormente acessados pelos trabalhadores via políticas sociais, ou da mercadoria crédito, por exemplo. Tendo como limite o valor necessário para custear as

⁸ Conforme descreve Marx (1980: 191): “Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua manutenção ou reprodução. Para manter-se precisa o indivíduo de certa soma de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho reduz-se, portanto, ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor.” E essa magnitude de valor necessária é definida de acordo com as condições históricas e sociais, a depender de fatores objetivos e subjetivos, como a luta de classes.

⁹ Marx (1980: 220) discorre sobre o tempo de trabalho excedente da seguinte forma: “Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo ponto. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais-valia (valor excedente).” Vale ressaltar que a concepção de excedente não é meramente quantitativa, mas fundamentalmente qualitativa. Ou seja, o que interessa ao capitalista não é a quantidade de horas excedente, mas essa quantidade em proporção a quantidade de horas que o trabalhador trabalha para garantir sua subsistência - o grau de exploração do trabalho.



necessidades vitais mínimas para o trabalhador continuar a produzir, ou seja, para garantir seus lucros.

Deste modo, o crédito trouxe a classe burguesa uma ampliação do seu espaço lucrativo e para os capitalistas produtivos a aceleração da rotação do capital e o aumento da produção de mais-valia. Enquanto que para os trabalhadores significou além da possibilidade de maior acesso ao consumo, o aumento da exploração/expropriação.

IV) O CRÉDITO PARA A FORÇA DE TRABALHO EMPREGADA PELO ESTADO BRASILEIRO

Na relação de consumo da mercadoria capital-dinheiro, é fundamental ao capital portador de juros que os prestatários efetuem todo o pagamento prometido. A sua venda está associada a possibilidade de utilizar determinada magnitude de dinheiro enquanto capital. Cobra-se por esse valor-de-uso, o que independe ao capital se o dinheiro será utilizado para este fim ou não, como no caso do crédito ao consumo. O que a ele importa é o seu pagamento.

Com a universalização da política de crédito para a classe trabalhadora, exigiu-se que este capital criasse novas formas de garantia para efetivação e maximização dos seus lucros. O empréstimo consignado disponível para força de trabalho empregada diretamente pelo Estado que até então, em quase todo o mundo, possuía salário e emprego estável, torna-se uma das mercadorias mais seguras ofertadas à classe trabalhadora.

Na dissertação de mestrado realizaremos uma análise desta mercadoria ofertada a fração da classe trabalhadora empregada pelo Estado brasileiro, da forma em que tem se configurado o seu consumo e as consequências do seu uso para esta fração.



Pretendemos fazer esse estudo por intermédio da análise empírica da oferta e consumo do empréstimo consignado em uma universidade pública federal do Rio de Janeiro no período do governo Lula.

Acreditamos que o último presidente do país adotou uma série de medidas que tiveram como norte o fortalecimento do capital bancário. No que diz respeito ao tema do nosso estudo, Lula, sob a campanha de defesa dos trabalhadores, adotou frentes de atuação que significaram uma ampliação expressiva do acesso à mercadoria crédito para toda a classe trabalhadora. Em seus dois mandatos (2003-2007), Lula,

Ao lado da desregulamentação monetária e financeira e da abertura dos mercados e manutenção de índices elevados das taxas de juros, ocorre o desmonte dos equipamentos públicos e a financeirização dos serviços, ao mesmo tempo em que são abertos novos espaços de acumulação e valorização do capital para resolver a superacumulação e a crise do capital nos dias atuais. (SILVA, 2009:178)

Luiz Inácio Lula da Silva na presidência do país garante a manutenção e o fortalecimento do Estado burguês ao implementar as contrarreformas necessárias¹⁰ ao grande capital que incidiram no perfil das políticas sociais¹¹, atualmente submetidas à lógica das finanças. Decorre desta lógica a adoção de uma nova repartição do fundo público que obedece a uma gestão racional baseada nos interesses das instituições bancárias.

No período de governança de Lula uma gama de medidas foi adotada como forma de ampliar o mercado consumidor das instituições bancárias. De acordo com dados do BACEN (apud LACERDA, 2009), entre 2003 a 2008 houve uma expansão em todas as modalidades de crédito. O crédito pessoal, cartão de crédito e financiamento imobiliário tiveram um crescimento acumulado de aproximadamente 207%, 186% e 1242%,

¹⁰ As contrarreformas significaram para a classe trabalhadora sucateamento e desmonte dos direitos sociais e trabalhistas historicamente conquistados, como por exemplo: os aumentos do desemprego e da terceirização; a desregulamentação dos direitos trabalhistas; o enfraquecimento das organizações de classe e mudanças no perfil da classe trabalhadora.

¹¹ As políticas sociais, historicamente conquistadas pela classe trabalhadora, iniciam um processo de privatização, focalização, descentralização, monetarização e financeirização.



respectivamente. O crédito consignado contribuiu aproximadamente com quase metade do crescimento dos empréstimos concedidos nas operações de crédito pessoal.

Ações como a privatização das políticas sociais e a focalização em programas de transferência de renda; o incentivo a cooperativas de crédito e ao microcrédito; a regulamentação de legislações que dispõem sobre o empréstimo consignado aos trabalhadores regidos pela CLT e aos aposentados e pensionistas do INSS e o incentivo à ampliação dos empréstimos consignados oferecidos aos servidores públicos federais; podem ser definidas como um perfil de atuação do presidente brasileiro que tinha por finalidade a maximização dos lucros do capital portador de juros. Assim, esse modo de operar do Estado, representa estratégias adotadas pelo capital para expropriar do trabalhador, além do seu tempo de trabalho excedente, cada vez mais, parte do trabalho necessário.

Em relação ao empréstimo consignado¹², as ações estatais tiveram evidente importância para a ampliação da fração da classe trabalhadora que passou a ter acesso a essa mercadoria. Até Lula assumir o poder executivo do Brasil, o crédito consignado limitava-se aos servidores públicos federais¹³, por legislações regulamentadas desde 1981. Contudo, em 2003, trabalhadores regidos pela CLT (Lei 10.820/2003) e aposentados e pensionistas do INSS (Lei 10.953/2004) também passaram a ter prestações de empréstimo descontados em suas folhas de pagamento.

¹² Segundo informações do Banco Central (2011:96), durante o período de 2004 a 2011, a razão entre o crédito do sistema financeiro e o PIB aumentou 760% no que diz respeito ao empréstimo consignado e 199% nas demais operações de crédito para a classe trabalhadora.

¹³ De acordo com dados do Banco Central (2001:94): As operações de crédito consignado concentravam-se, em janeiro de 2011, no segmento de servidores públicos, ativos e inativos, e aposentados e pensionistas do INSS, respondendo por 85,6% do total destes empréstimos, enquanto os contratos celebrados com trabalhadores celetistas atingiam 14,4%.



V) CONCLUSÃO

Pretendemos então demonstrar na dissertação de mestrado que Luiz Inácio Lula da Silva, adota uma série de ações que objetivam a maximização dos lucros do capital portador de juros por intermédio, por exemplo, do incentivo à ampliação do consumo de mercadorias ofertadas por este capital para classe trabalhadora. Estas ações evidenciam uma política de Estado incentivada pelos organismos internacionais.

Ademais das consequências do endividamento para a classe trabalhadora, acreditamos que o acesso ao crédito como forma de ampliar o seu consumo, ainda que para suprir suas necessidades básicas, incide material e ideologicamente sobre a consciência de classe dos trabalhadores.

O uso ampliado das diversas formas de crédito incita ao trabalhador a fantasia de um aumento da sua remuneração e, sendo esta ampliação a principal reivindicação histórica da classe organizada, possibilita o fortalecimento da alienação e o enfraquecimento das lutas trabalhistas, como por exemplo, as ações grevistas. O crédito aparece-lhes como uma alternativa individual mais fácil do que lutar por melhores condições de vida e de trabalho. Os limites de tal saída são tão claras quanto danosas: elas não somente não garantem melhores condições de vida como implicam em endividamento crescente e no fortalecimento da exploração/expropriação e alienação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL. **Boletim Regional do Banco Central do Brasil -2011**. Disponível em www.bc.gov.br. Acesso em 07/01/2013.

COGGIOLA, Osvaldo. **Governo Lula: da esperança à realidade**. São Paulo: Xamã, 2004.



MARX, Karl. **O Capital - crítica da economia política**. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980 – livro 1.

MARX, Karl. **O Capital - crítica da economia política**. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974 – livro 3, volume 5.

SILVA, Gisele. **Capital Portador de Juros e Programas de Transferência de Renda: monetarização das políticas sociais e contra reforma**. Maranhão, 2009. In: Revista de Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2009.

REDE GLOBO. **Cresce número de empréstimos consignados**. Disponível em: <http://www.emprestimoconsignado.com.br/video-sobre-emprestimo-consignado/> Acesso em 10.09.2012